



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI Nº 1.102/2019** **DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

*“Altera a referência salarial do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Pereiras”.*

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a referência salarial do cargo “Agente Comunitário de Saúde”, que faz parte do quadro de funcionários do Poder Executivo de Pereiras, que passa da referência 2 para a referência 5, constantes dos Anexos da Lei Complementar Municipal nº 15/2018.

**Artigo 2º** - Fica alterada a referência salarial que passa do valor de R\$1.161,77 (mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) para o valor de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do Art. 9º-A da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes oriundas da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente do município.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Nelson da Silva Júnior  
Chefe de Gabinete